ORIENTAÇÕES PORTARIA Nº 23/SG/2020 DOC 17/03/2020

Medidas transitórias visando a prevenir ou reduzir os riscos de infecção pelo coronavírus

- A partir de 18 de março de 2020, os atendimentos de perícias médicas serão documentais para:
- √ licença para tratamento de saúde;
- √ licença por motivo de doença em pessoa da família;
- ✓ licença por acidente do trabalho ou por doença profissional ou do trabalho;
- ✓ exame para avaliação de readaptação e restrição funcional;
- √ licença à gestante;
- √ aposentadoria por invalidez;
- √ isenção de imposto de renda;
- ✓ avaliação de especialista.
- Ficam mantidos os atendimentos presenciais para exames médicos admissionais em candidatos a ingresso no serviço público municipal.
- As Unidades de Recursos Humanos devem continuar a fazer o agendamento das perícias médicas LM143 e LM146, com exceção das licenças por internação e licenças para cuidar de familiar, nos casos de crianças de até 02 anos, 11 meses e 29 dias, e idosos com mais de 80 anos.
- Em caráter excepcional, enquanto durarem as medidas transitórias, também devem ser agendadas as perícias para licença à gestante (LM 148).
- O agendamento de perícias de Acidente do Trabalho continua a ser solicitado à COGESS pelo e-mail smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br.

ORIENTAÇÕES PORTARIA Nº 23/SG/2020 DOC 17/03/2020

PROCEDIMENTOS

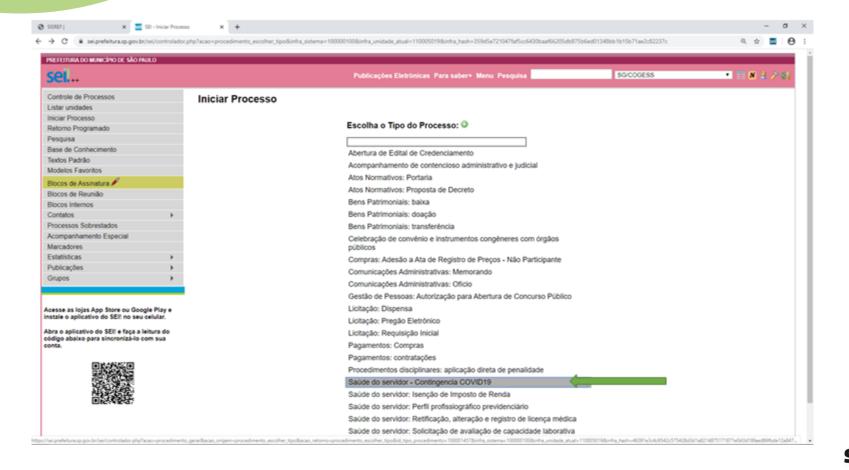
- O servidor interessado deverá providenciar a remessa às Unidades de Recursos Humanos competentes, preferencialmente por mensagem eletrônica, do atestado, dos demais subsídios médicos e documentos necessários para concessão da licença pleiteada.
- Caberá à unidade de recursos humanos competente iniciar processo eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações SEI, com o formulário específico para a licença pleiteada e demais documentos apresentados pelo servidor, e encaminhá-lo à unidade <u>SEI: SG/COGESS/CONTINGÊNCIA, no período compreendido entre 2 (dois) dias úteis antes e 2 (dois) dias úteis depois da data agendada, para prosseguimento.</u>



ORIENTAÇÕES

PROCEDIMENTOS

- Iniciar processo
- Abrir como restrito por conter atestados médicos

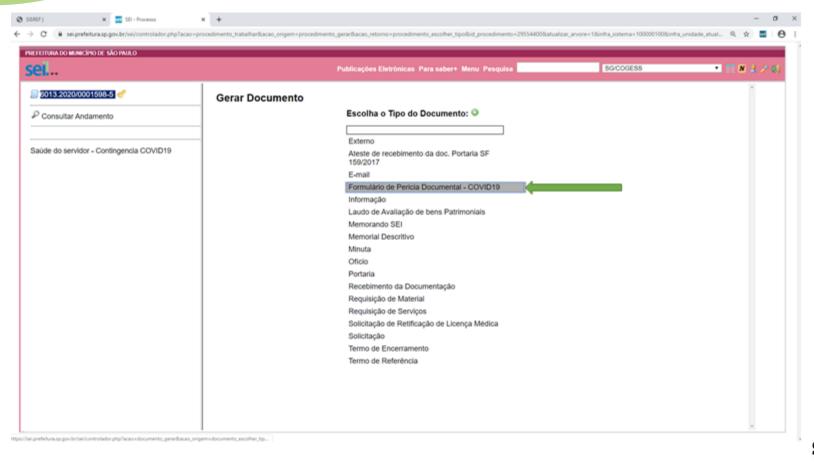




ORIENTAÇÕES

PROCEDIMENTOS

Encartar atestados e formulário





GESTÃO

ORIENTAÇÕES

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL DOCUMENTAL, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº23/SG/2020 - CORONAVIRUS (COVID-19)

Para ser preenchido pela Unidade de trabalho	
Nome do servidor	
Registro Funcional do servidor	
Nome da unidade e secretaria	
Telefone da unidade de trabalho / telefone pessoal	
Período(s) solicitado(s) de afastamento(s)	
Último dia em que o servidor trabalhou	
Data da perícia agendada	
Nome do responsável pelo preenchimento	
Assinale o Tipo de Licença	
() Licença para tratamento de sua saúde(art. 143, da lei 8989/79) () Licença para tratamento de sua saúde - Internação(art. 143, da lei 8989/79) () Óbito do servidor com avalição pericial agendada () Licença por motivo de doença em pessoa da família (art. 146, da lei 8989/79) () Licença por motivo de doença em pessoa da família - Internação(art. 146, da lei 8989/79) () Licença à gestante (art. 148, da lei 8989/79) () Licença por acidente do trabalho (art. 160, da lei 8989/79) () Reconsideração da publicação de falta a perícia médica agendada(Decreto nº58.225/18) () Recurso de licença médica negada (Decreto nº58.225/18)	
São Paulo, / /2020	

ORIENTAÇÕES

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL DOCUMENTAL

INSTRUÇÕES

Para solicitação de perícia médica documental, de acordo com a Portaria nº23/SG/2020, caberá ao servidor interessado providenciar a remessa às unidades de recursos humanos competentes, preferencialmente por mensagem eletrônica, do atestado, dos demais subsídios médicos e documentos necessários para concessão da licença pleiteada.

A Unidade de Recursos Humanos competente deverá iniciar processo eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI adotando os seguintes procedimentos:

Anexar os subsídios médicos apresentados pelo servidor:

- Preencher e assinar eletronicamente o formulário específico para avaliação documental no SEI;
- Encaminhar o processo SEI, para a unidade de SG/COGESS/CONTINGÊNCIA;
- Servidores e chefias deverão acompanhar o resultado no Diário Oficial da Cidade;
- As solicitações de Reconsideração de Falta deverão ser realizadas através de processo SEI com o mesmo formulário
- Os pedidos de Recurso devem ser solicitados no mesmo processo SEI da solicitação Inicial.

ORIENTAÇÕES

Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL DOCUMENTAL INSTRUÇÕES

Para os casos de Licença por motivo de doença em pessoa da família, os seguintes documentos deverão ser entregues:

- Certidão de nascimento (criança) ou documento de identidade do familiar
- Documento que comprove o grau de parentesco, o vínculo conjugal ou união estável.
- Declaração médica com nome do servidor e do familiar, assinada e carimbada por médico assistente, que demonstre a necessidade de acompanhamento pessoal do servidor;

Para os casos de Licença por internação:

- Declaração oficial do hospital ou clínica da qual conste o período de internação ou Resumo de alta;
- Relatório médico detalhado contendo diagnóstico, história clínica e eventual cirurgia realizada;
- Atestados e outros relatórios médicos referentes ao afastamento;



ORIENTAÇÕES

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL DOCUMENTAL INSTRUÇÕES

Para os casos de óbito do servidor com avalição pericial agendada:

 Certidão de óbito (no caso de óbito do servidor antes da perícia), atestados e outros relatórios médicos referentes ao afastamento;

Para os casos de Licença por acidente do trabalho, deverão ser entregues:

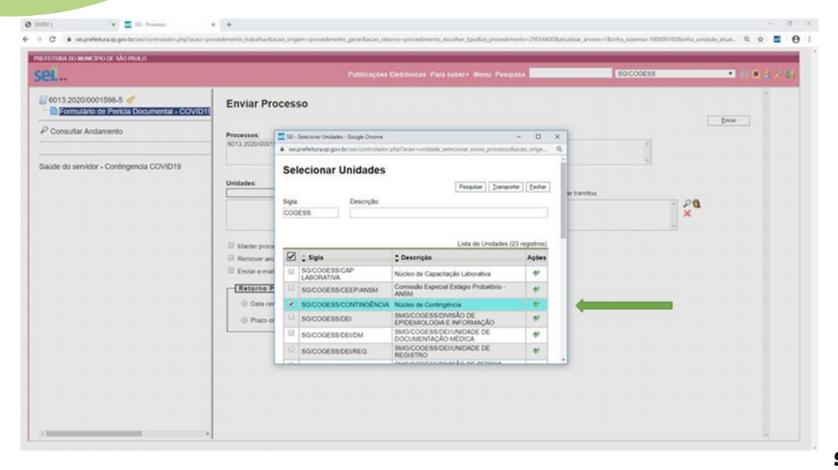
- Comunicação de Acidente do Trabalho CAT;
- Atestado médico
- Documentação do primeiro atendimento médico ou Boletim de Ocorrência (Acidente de Trajeto);



PROCEDIMENTOS

ORIENTAÇÕES

Enviar para a unidade: SG/COGESS/CONTINGÊNCIA





ORIENTAÇÕES PORTARIA Nº 23/SG/2020 DOC 17/03/2020

PROCEDIMENTOS

- Caso não seja encaminhada a documentação referente à licença pleiteada no período estabelecido pelo § 2º do artigo 3º, será aplicada falta ao servidor, nos termos do Decreto nº 58.225, de 9 de maio de 2018.
- Os pedidos de reconsideração de falta e de recurso de licença médica negada serão recebidos nos mesmos prazos previstos no Decreto nº 58.225, de 2018, e poderão, nesse período, ser apresentados por e-mail, dirigido à unidade de recursos humanos competente, que se encarregará de inseri-lo no mesmo processo SEI inicial e encaminhá-lo para a unidade SEI: SG/COGESS/CONTINGÊNCIA, para prosseguimento.



ORIENTAÇÕES DECRETO Nº 59.283/2020 DOC 17/03/2020

Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Art. 6º As chefias imediatas deverão submeter ao regime de teletrabalho:

I - pelo período de 7 (sete) dias, contados da data do reingresso, o servidor que tenha regressado do exterior, advindo de área não endêmica, ainda que sem sintomas compatíveis com quadro de infecção pelo coronavírus;

- II pelo período de 14 (catorze) dias, o servidor:
- a) que tenha regressado do exterior, advindo de regiões consideradas, segundo as autoridades de saúde e sanitária, endêmicas pela infecção do coronavírus, a contar da data do seu reingresso no território nacional;
- b) acometido de sintomas compatíveis com o quadro de infecção pelo coronavírus, conforme orientação das autoridades de saúde e sanitária, a contar da comunicação efetuada pelo servidor. (cansaço, congestão nasal, coriza, dificuldade para respirar, dor de cabeça, dores pelo corpo, febre, mal estar geral, tosse, diarreia, vômitos);



ORIENTAÇÕES DECRETO Nº 59.283/2020 DOC 17/03/2020

PROCEDIMENTOS

- III pelo período de emergência:
- a) as servidoras gestantes e lactantes;
- b) os servidores maiores de 60 (sessenta) anos;
- c) os servidores expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

Pacientes portadores de:

- Cardiopatia moderada a grave
- Diabetes em tratamento
- Doença hepática moderada a grave
- Doença renal crônica
- Doenças respiratórias crônicas
- Hipertensos em tratamento
- Qualquer condição que leve à imunodepressão
- Tratamento oncológico

